

Edital de convocação para sessão de alocação para as Unidades Escolares do Programa Ensino Integral (PEI) para o ano letivo de 2026

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino de Lins, no uso de suas atribuições, assessorada pela Equipe Regional do Programa Ensino Integral e Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas, com fundamento na Resolução SEDUC nº 83, de 19 de maio de 2025, alterada pela Resolução SEDUC nº 146 de 26 de novembro de 2025 e Portaria DIPES nº 01/2026, convoca os docentes Titulares de Cargo, Categorias F, Categoria O e Candidato a Contratação devidamente inscritos e credenciados no Programa Ensino Integral no âmbito desta Unidade Regional de Ensino, para participação em sessão de alocação a realizar-se conforme segue:

– Data e Local, conforme cada categoria e função de alocação:

Local: Todas as sessões de alocação ocorrerão no Salão da Diretoria de Ensino de Lins, à rua Luís Gama, 681 – Lins/SP.

I. Data: 15/01/2026

II. Horário e Público Alvo:

a) **8h30:**

✓ **Etapa 1 – Excedentes do Quadro Permanente:** atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos e não efetivos enquadrados na condição de excedentes, no âmbito da unidade de atuação no programa em que se encontram vinculados, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares, observada a classificação do docente e sua formação;

✓ **Etapa 4 – Temporários Excedentes:** período de atendimento, em nível de URE, dos docentes contratados que se enquadram na condição de excedentes, no âmbito da unidade de atuação no PEI, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares;

b) **9h30:**

✓ **Etapa 5 – Alocação do Quadro Permanente:** período de atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos, nomeados e não efetivos, devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI, bem como daqueles aptos à realocação, em conformidade com o artigo 8º da Resolução da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC nº 158/2025; e

✓ **Etapa 6 – Alocação do Quadro Temporário:** período para atendimento, em nível de URE, dos docentes contratados e candidatos à contratação, devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI.

III. Dos Documentos Necessários:

- a todos os docentes:

RG ou documento de identificação oficial com foto.

- aos docentes contratados e candidatos à contratação:

Diploma(s) e Histórico(s) Escolar(es) de graduação, inclusive da primeira graduação quando tratar-se de cursos de licenciatura por Formação Pedagógica para bacharéis/tecnólogos e/ou de segunda licenciatura.

IV. Da Alocação:

- É vedada a participação na sessão de alocação no Programa Ensino Integral de docentes, ou candidatos à contratação que não tenham realizado a inscrição no processo anual de atribuição de classes e aulas de 2026 e/ou não realizado a opção para o Programa Ensino Integral em 2026 para a Unidade Regional de Ensino de Lins e/ou não credenciamento PEI.
- Artigo 5º da Resolução SEDUC nº 158/2025: após a etapa de entrevistas, compete ao Diretor de Escola/Escolar validar, dentre os docentes classificados, independentemente da situação funcional, aqueles que poderão ser alocados na Unidade Escolar, podendo consultar, quando necessário, os integrantes do comitê de entrevistas.
- É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.
- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da alocação, o candidato não deverá ser atendido.
- A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente.
- Os candidatos não indicados para fins de alocação e designação no período determinado neste edital permanecerão na lista de inscritos poderão participar de novas sessões convocadas pela Diretoria de Ensino para preencher vaga correspondente ao seu perfil profissional.
- Os casos omissos poderão ser objeto de consulta ao COMOB/DAA.

Lins, 12 de janeiro de 2026

Sirlei Cristina Primo Machado
Chefe de Departamento- Dirigente Regional de Ensino Substituta
Unidade Regional de Ensino de Lins